

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 412, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1022

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Mauro Eduardo da Silva** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete de Deputado, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 068, de 24 de março de 1998. Ao mesmo tempo, NOMEAR **Lindalva Lopes Cardoso** para, em comissão, exercer a função acima, no Gabinete do Deputado **Geraldo Vaz**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de dezembro de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente